



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481

Fone: (043) 3555-1401 – e-mail: pmjapira@hotmail.com

DECRETO Nº 038/2014 DE 14/08/2014

SUMULA: - Abre Crédito Adicional Especial no total de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei nº 1084/2014 de 12/08/2014, combinada com o Art.43 da Lei nº 4.320/64.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2014, Crédito Adicional Especial conforme se especifica a seguir na importância de R\$42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

05 Educação

05.001 Ensino Fundamental

12.361.0005.2028 Reequipar Unidades Escolares

981	3.1.153	4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.000,00
-----	---------	------------	------------------------------------	-----------

ARTIGO 2º - Para cobertura dos créditos abertos no Artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos orçamentários:

Recurso - Excesso de Arrecadação

1.3.2.5.01.05.02.12	3.1.153	REND.FNDE/PAR Nº201404284/2014/MOBILIARIO	654,00
2.4.7.1.02.04.00.00	3.1.153	FNDE/PAR Nº201404284/2014/MOBILIARIO	41.346,00
			42.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, 14 de agosto de 2014.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL